

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 122/2022**

Processo nº 23086.005073/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o documento SEI (0747579), que teve como decorrência a emissão da RESOLUÇÃO CONSU Nº. 02, DE 01 DE JUNHO DE 2022, solicita a emissão de parecer jurídico acerca do documento (0776053) no que tange a sua conformidade com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 04/07/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776056** e o código CRC **467082C2**.